



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consoante autorização da Secretária de Educação do Município de Uruburetama, Sra. Adrijane Mesquita Chaves, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Aquisição de Diários de Classe, destinados ao registro de frequência e atividades dos alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2021.

1.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

(..).

II – Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

O valor a ser contratado é R\$ 8.999,00 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais), valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assim sendo e, atendendo todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária, sob a rubrica: nº **08.03.12.301.0222.2.061 – Gestão Adm. da Educação Básica**. Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consignados no orçamento municipal do exercício de **2021**.

3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos produtos acima, se faz necessária diante da necessidade legal dos registros de notas, frequência, bem como, para uso pedagógico dos professores no registro, controle e planejamento de rotinas diárias desenvolvidas no âmbito do ensino aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino do município.



4.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras deste município para a realização do processo, cujo objeto é a Aquisição de Diários de Classe, destinados ao registro de frequência e atividades dos alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2021. **A razão da opção em se contratar a empresa JOSÉ MARIO GONÇALVES TEIXEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.615.694/0001-89, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL – CAPA FICHA 60KG EM COR, EMBLEMA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA. A COR MIOLO 56 PGS 1X1 PB. AP 24KG. TAM. 21X29,71,0CM ENCADERNADO, CAPA PLÁSTICA EM ESPIRAL 7MM. MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UND	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
2	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) CAPA FICHA 60KG EM COR AZUL, EMBLEMA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MIOLO: 50 PGS 1X1 PB. AP 24 KG. TAM 21X29,71,0 CM ENCADERNADO, CAPA PLÁSTICA EM ESPIRAL 7MM. MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UND	270	R\$ 7,70	R\$ 2.079,00
3	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) CAPA FICHA 60KG EM COR AZUL, EMBLEMA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA. MIOLO: 38 PGS 1X1 PB. AP 24 KG. TAM 21X29,71,0 CM ENCADERNADO, CAPA PLÁSTICA EM ESPIRAL 7MM. MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UND	880	R\$ 6,50	R\$ 5.720,00

O valor desta dispensa importa na quantia de **R\$ 8.999,00 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais)**

Uruburetama – CE, 29 de Abril de 2021.

Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação